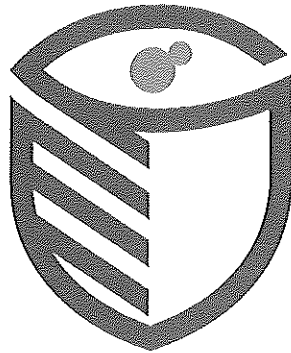


PROPOSTA COMERCIAL



Blue Eye

SOLUÇÕES EM TECNOLOGIA

PROPOSTA COMERCIAL
ANVISA
Processo: 25351.246750/2016-71
PE Nº 06/2017

A Blue Eye é uma empresa de tecnologia especializada em Segurança da Informação- SI. Nosso objetivo é garantir que nossos clientes públicos ou privados possam prestar seus serviços com qualidade e alta disponibilidade, mantendo a integridade e autenticidade das informações.

Com a velocidade que as tecnologias aparecem e são utilizadas no mercado surgem, também, os softwares maliciosos ou vírus que causam prejuízos incalculáveis tanto financeiramente quanto à imagem das organizações. Essas organizações são totalmente dependentes da disponibilidade de suas informações. São os dados que possibilitam a continuidade dos negócios e a prestação dos serviços, além de preservar a imagem institucional.

Em ambientes computacionais é comum a perda de informações, queda de sistemas complexos, institucionais, serviços de e-mail, banco de dados, financeiros, contábeis entre outros. Os problemas relacionados à Segurança da Informação trazem inúmeros transtornos como atraso na prestação dos serviços e atendimento ao público. O mercado mundial oferece inúmeras ferramentas de SI para solução de problemas que na maioria das vezes, resolvem um problema e logo aparece outro, haja vista que o cliente não consegue acompanhar os problemas referentes à SI que estão acontecendo no mundo inteiro. Empresas oferecem suas ferramentas, as implantam e pouco tempo depois novos problemas de segurança surgem.

A Blue Eye vem para revolucionar o mercado de SI no Brasil. Nosso trabalho não é simplesmente entregar uma ferramenta ao cliente. Trabalhamos a quatro mãos: entendendo a necessidade do negócio do nosso cliente e a partir desse entendimento analisamos os possíveis riscos que possam impactar em sua atividade.

São muitos os riscos de incidentes de Segurança da Informação e ao longo dos anos eles vem crescendo consideravelmente e de diversas formas. Diante de todo esse cenário nossa proposta visa assegurar a proteção interna e externa da organização no que se refere à segurança de suas informações.

Não oferecemos uma ferramenta de Segurança Informação e sim uma plataforma de Segurança Integrada, gerenciada e atualizada que possa garantir a integridade, disponibilidade e autenticidade das informações.



À AGÊNCIA NACIONAL DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA – ANVISA Pregão
Eletrônico no 06/2017 Processo no 25351.246750/2016-71

Razão Social: Blue Eye Soluções em Tecnologia Ltda-ME		CNPJ/MF: 26.025.401/00001-90
Endereço: Setor SHCS CR 502 Bloco C Loja 37 Parte 395. SN- Asa Sul- Brasília-DF CEP:70.330-530	Tel.:(61)3221- 1150 (61) 99675- 7015	Fax:
Banco: Itaú (341)	Agência: 4298	C/C: 246620-0
Regime Tributário: Lucro Presumido (x) Lucro Real ()		

Prezados senhores,

Após examinar todas as cláusulas e condições estipuladas no Edital em referência, apresentamos nossa proposta nos termos consignados no mencionado ato convocatório e seus anexos, com os quais concordamos plenamente.

Nossa proposta é válida por 90 (noventa) dias, contados da data prevista para sua entrega, sendo o preço ofertado firme e irrevogável durante o prazo de validade.

Informamos que estão inclusos nos preços ofertados todos os tributos, custos e despesas diretas ou indiretas, sendo de nossa inteira responsabilidade, ainda, os que porventura venham a ser omitidos na proposta ou incorretamente cotados.

Conforme planilha abaixo, o valor TOTAL de nossa proposta é: R\$ 13.571.801,00 (Treze milhões, quinhentos e setenta e um mil, oitocentos e um reais).

Item	Descrição	Quantidade e Total	Valor Unitário (R\$)	Valor Total (R\$)
1	Renovação da solução de Segurança, Symantec Protection Suite Enterprise Edition 4.0 ou superior – Usuários	9.753	95,00	926.535,00
2	Aquisição da solução para proteção avançada de servidores, Symantec Data Center Security Server Advanced – Servidores	300	1.902,00	570.600,00
3	Renovação da solução para proteção avançada de servidores, Symantec Data Center Security Server Advanced – Servidores	150	221,00	33.150,00
4	Aquisição de Solução de Gerenciamento da Segurança, Symantec IT Management Suite – Usuários	4.940	220,00	1.086.800,00
5	Renovação de Solução de Gerenciamento da Segurança, Symantec IT Management Suite – Usuários	8.353	182,00	1.520.246,00
6	Aquisição da Solução de Proteção, Segurança e Controle dos Dados, Symantec Data Loss Prevention 14.0 ou superior – Usuários	4.940	642,00	3.171.480,00
7	Renovação da Solução de Proteção, Segurança e Controle dos Dados, Symantec Data Loss Prevention 14.0 ou superior – Usuários	3.540	510,00	1.805.400,00





				SOLUÇÕES EM TECNOLOGIA
8	Aquisição da Solução para, Confidencialidade, Symantec Encryption – Usuários	530	305,00	161.650,00
9	Renovação da Solução para, Confidencialidade, Symantec Encryption – Usuários	430	200,00	86.000,00
10	Aquisição da Solução para Prevenção de Ataques Direcionados, Symantec Advanced Threat Protection – Usuários	4.940	380,00	1.877.200,00
11	Renovação da Solução para Prevenção de Ataques Direcionados, Symantec Advanced Threat Protection – Usuários	3.540	310,00	1.097.400,00
12	Aquisição da Solução para validação de autenticação forte OTP, Symantec Validation and ID Protection Service – Usuários	1.900	120,00	228.000,00
13	Renovação da Solução para validação de autenticação forte OTP, Symantec Validation and ID Protection Service – Usuários	500	100,00	50.000,00
14	Aquisição da Solução de Portal para Autenticação Única, Symantec VIP Access Manager – Usuários	4.940	125,00	617.500,00
15	Renovação da Solução de Portal para Autenticação Única, Symantec VIP Access Manager – Usuários	3.540	96,00	339.840,00
VALOR GLOBAL DO LOTE (R\$)				13.571.801,00

Brasília, 07 de abril de 2017

Blue Eye Soluções Em Tecnologia Ltda- ME

Rinaldo Araújo da Silva

Diretor
(61)3221-1150
(61) 99675-7015

Inscrição no CNPJ:
26.025.401/0001-90
BLUE EYE SOLUÇÕES EM TECNOLOGIA
LTDA - ME
SHCS CR 502 Bloco C Loja 37 Parte 395
Asa Sul - CEP: 70.330-530
Brasília-DF

HABILITAÇÃO JURÍDICA

CONTRATO SOCIAL DA SOCIEDADE:

BLUE EYE SOLUÇÕES EM TECNOLOGIA LTDA.

Pelo presente instrumento particular de contrato social, acordam e contratam, entre si, **RINALDO ARAÚJO DA SILVA**, brasileiro, divorciado, Administrador de empresas, natural de Santo Andre-SP, nascido aos 09.12.1966, filho de Nivaldo Gonçalves da Silva e Odete de Araujo da Silva, portador da Carteira de Identidade nº 16.551.208-8, expedida pela SSP/SP, aos 04.11.2005, e CPF/MF. nº 087.467.438-71, residente e domiciliado na Rua das Corruiras nº 730 – São Bernardo do Campo – São Paulo-SP, CEP: 09861-100, e.....
ODETE DE ARAÚJO DA SILVA, brasileira, casada em comunhão de bens, do lar, natural de Casa Nova-BA, nascida aos 08.10.1943, filha de José Alves de Araújo e Maria Dias de Araújo, portadora da Carteira de Identidade nº 20.201.365-0, expedida pela SSP/SP, aos 22.09.2011, e CPF/MF. nº 182.935.898-76, residente e domiciliada na Rua São Gabriel 534 – Santo Andre – São Paulo-SP, CEP: 09061-360, resolvem de comum acordo e na melhor forma de direito a constituir uma sociedade empresária limitada, que se rege nas cláusulas e condições seguintes e nas omissões, pela legislação que disciplina essa forma societária.

CLÁUSULA PRIMEIRA:.....

A sociedade gira sob a denominação social de: **BLUE EYE SOLUÇÕES EM TECNOLOGIA LTDA**, com sede no SHCS Setor de Habitações Coletivas Sul CR Comercio Residencial Quadra 502 Bloco "C" Loja 37 Parte 395 - Asa Sul - Brasília-DF, CEP: 70.330-530, e nome fantasia de: **BLUE EYE TECNOLOGIA**.

CLÁUSULA SEGUNDA:.....

A sociedade iniciará suas atividades em 08 de Agosto de 2016 e o prazo de duração da sociedade será por tempo indeterminado.

CLÁUSULA TERCEIRA:.....

O ramo de atividade é de: Compra e venda de equipamentos de informática (sem estoque no local), desenvolvimento e licenciamento de programas de computador customizáveis e serviços de manutenção, instalação e suporte técnico (somente escritório no local).

CLÁUSULA QUARTA:.....

O Capital Social é da importância de: R\$ 20.000,00 (Vinte Mil Reais), dividido em 20.000 (Vinte Mil), quotas no valor unitário de R\$ 1,00 (Um Real), totalmente subscrito e integralizado, neste ato, em moeda corrente do País, pelos sócios, ficando assim distribuídos entre eles:

a) O sócio Rinaldo Araujo da Silva, integraliza neste ato, em moeda corrente do País R\$ 19.800,00 (Dezenove Mil e Oitocentos Reais) dividido em 19.800 (Dezenove Mil e Oitocentas) quotas no valor unitário de R\$ 1,00 (Um Real).

b) A sócia Odete de Araujo da Silva, integraliza neste ato, em moeda corrente do País R\$ 200,00 (Duzentos Reais) dividido em 200 (Duzentas) quotas no valor unitário de R\$ 1,00 (Um Real).

PARAGRAFO ÚNICO:.....
As quotas do Capital Social ficam assim distribuídas entre os sócios:

RINALDO ARAUJO DA SILVA.....	19.800 Qts de R\$ 1,00.....	R\$ 19.800,00
ODETE DE ARAÚJO DA SILVA.....	200 Qts de R\$ 1,00.....	R\$ 200,00
	=====	=====
Valor Total.....	20.000.....	R\$ 20.000,00

CLÁUSULA QUINTA:.....

As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço, direito de preferência para a sua aquisição, se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão dela, a alteração contratual pertinente.

CLÁUSULA SEXTA:.....

A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

CLÁUSULA SÉTIMA:.....

A administração da sociedade caberá ao sócio RINALDO ARAUJO DA SILVA, com os poderes e atribuições de administrar e gerenciar autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização da outra sócia.

PARÁGRAFO ÚNICO:.....

O uso da denominação social é privativo do administrador nomeado, o qual responde solidária e ilimitadamente por culpa ou dolo, pelos atos praticados contra este contrato social ou determinações da lei.

CLÁUSULA OITAVA:.....

O exercício social coincidirá com o ano civil, encerrando-se em 31 de dezembro de cada ano, poderá ter duração inferior a um ano, deverá iniciar-se no 1º dia de cada período, encerrando-se no último, ocasião em que também será levantado o balanço geral da sociedade. Se apurado lucro, após as deduções legais e contratuais, o saldo será distribuído entre os sócios na proporção de suas quotas ou de outra forma que for avençada e, em caso de prejuízo, proceder-se-á da mesma forma.

CLÁUSULA NONA:.....

Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administrador quando for o caso.

CLÁUSULA DÉCIMA:.....

A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA:.....

Os sócios poderão, de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a título de "pró labore" observadas as disposições regulamentares pertinentes.

BRASIL
CNPJ: 08.000.000/0001-91
CNPJ: 08.000.000/0001-91

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA:.....

Em caso de falecimento ou interdição de qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do sócio remanescente, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA:.....

O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seus sócios.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA:.....

O sócio administrador declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato; ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra as normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

PARAGRAFO ÚNICO:.....

A sociedade não permite administradores não sócios.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA:.....

Fica eleito o foro da circunscrição judiciária de Brasília-DF, para a resolução de quaisquer lides oriundas deste contrato social.

E por estarem justos e contratados, os sócios assinam o presente instrumento de Contrato Social em 04 (Quatro) vias de igual teor, valor e forma.

Brasília-DF, 03 de Agosto de 2016.

JUNTA COMERCIAL DO DISTRITO FEDERAL
CERTIFICADO O REGISTRO EM: 24/08/2016 SOB N. : 59202078001
Protocolo: 16/086212-5. DE 03/08/2016
Empresa: 52.0207600-1
BLUE EYE SOLUÇÕES EM TECNOLOGIA
ERIKA P. DOS S. PAVELKONSKI
SECRETÁRIA-GERAL

3ª TAB. S.B.C.

RINALDO ARAUJO DA SILVA

3ª TAB. S.B.C.

ODETE DE ARAUJO DA SILVA

3ª TABELÃO DE NOTAS

Susannah P. M. Magete

ESSE

3ª TABELÃO DE NOTAS EM DISPOSITIVO DE SEGURANÇA...
AV. SENADOR VERGUEIRO, 4904 - RUDGE HAMPS - 4807-000
JOSÉ CARLOS DE BELO MOURA - TABELÃO

BRASIL
CNPJ: 08.000.000/0001-91
CNPJ: 08.000.000/0001-91

113175
113175
0801AA0724557
113175
0801AA0724557
113175
0801AA0724557



SISTEMA NACIONAL DE REGISTRO MERCANTIL - SINREM
SECRETARIA ESPECIAL DA MICRO E PEQUENA EMPRESA - SEMPE
DEPARTAMENTO DE REGISTRO EMPRESARIAL E INTEGRAÇÃO - DREI
JUNTA COMERCIAL DO DISTRITO FEDERAL - JCDF

CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Página: 1/1

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial BLUE EYE SOLUÇÕES EM TECNOLOGIA LTDA-ME				
Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA				
Número de Identificação do Registro de Empresas - NIRE (Sede)	CNPJ	Data de Arquivamento do Ato Constitutivo	Data de Início de Atividade	
53 2 0207600-1	26.025.401/0001-90	24/08/2016	08/08/2016	
Endereço Completo (Logradouro, N° e Complemento, Bairro, Cidade, UF, CEP) SETOR SHCS CR 502 BLOCO C LOJA 37 PARTE 395. SN ASA SUL, BRASÍLIA, DF, 70.330-530				
Atividade(s) Econômica(s) 6202-3/00 DESENVOLVIMENTO E LICENCIAMENTO DE PROGRAMAS DE COMPUTADOR CUSTOMIZÁVEIS 4751-2/01 Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática 6201-5/01 Desenvolvimento de programas de computador sob encomenda 6209-1/00 SUPORTE TÉCNICO, MANUTENÇÃO E OUTROS SERVIÇOS EM TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO 6399-2/00 OUTRAS ATIVIDADES DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE INFORMAÇÃO NÃO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE				
Objeto Social COMPRA E VENDA DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMATICA (SEM ESTOQUE NO LOCAL), DESENVOLVIMENTO E LICENCIAMENTO DE PROGRAMAS DE COMPUTADOR CUSTOMIZÁVEIS E SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO, INSTALAÇÃO E SUPORTE TÉCNICO (SOMENTE ESCRITÓRIO NO LOCAL).				
Capital: R\$ 20 000.00 (VINTE MIL REAIS)		Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte (Lei nº 123/2006)	Prazo de Duração	
Capital Integralizado: R\$ 20 000.00 (VINTE MIL REAIS)		MICROEMPRESA	INDETERMINADO	
Sócio/Participação no Capital/Espécie de Sócio/Administrador/Término do Mandato				
Nome/CPF ou CNPJ	Participação no capital (R\$)	Espécie de Sócio	Administrador	Término do Mandato
RINALDO ARAÚJO DA SILVA 087.467.438-71	19 800.00	SOCIO	ADMINISTRADOR	XXXXXXXXXX
OLETE DE ARAÚJO DA SILVA 182.935.898-76	200.00	SOCIO	XXXXXXXXXX	XXXXXXXXXX
Último Arquivamento			Situação	
Data: 31/03/2017	Número: 20170243087	REGISTRO ATIVO		
Ato: 223 - BALANÇO	Status			
Evento (s): 223 - BALANÇO				
Filial(ais) nesta Unidade da Federação ou fora dela				
Observações:				

BRASÍLIA-DF, 04 de abril de 2017

ERIKA P. DOS S. PAVELKONSKI
SECRETÁRIA-GERAL

Certidão gerada gratuitamente pela Junta Comercial do Distrito Federal.

Emitida às 17:06:17 do dia 04/04/17 <hora e data de Brasília>.

Código de controle da certidão: afd1.4582.5937.a616

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

REGULARIDADE
FISCAL E
TRABALHISTA

Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Contribuinte,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

 REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA		
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 26.025.401/0001-90 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 24/08/2016
NOME EMPRESARIAL BLUE EYE SOLUCOES EM TECNOLOGIA LTDA - ME		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) BLUE EYE TECNOLOGIA		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 62.02-3-00 - Desenvolvimento e licenciamento de programas de computador customizáveis		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 47.51-2-01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática 62.09-1-00 - Suporte técnico, manutenção e outros serviços em tecnologia da informação 63.99-2-00 - Outras atividades de prestação de serviços de informação não especificadas anteriormente 62.01-5-01 - Desenvolvimento de programas de computador sob encomenda		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada		
LOGRADOURO ST SHCS CR 502 BLOCO C LOJA 37 PARTE 395.	NÚMERO SN	COMPLEMENTO
CEP 70.330-530	BAIRRO/DISTRITO ASA SUL	MUNICÍPIO BRASILIA
UF DF	ENDEREÇO ELETRÔNICO rinaldo@acecoti.com.br	TELEFONE (61) 9675-7015
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 24/08/2016	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.634, de 06 de maio de 2016.

Emitido no dia 03/01/2017 às 15:43:18 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

[Consulta QSA / Capital Social](#)

[Voltar](#)



Preparar Página
para Impressão

A RFB agradece a sua visita. Para informações sobre política de privacidade e uso, [clique aqui](#).
[Atualize sua página](#)



GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL
SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA
CADASTRO FISCAL DO DISTRITO FEDERAL
**COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE
SITUAÇÃO NO CADASTRO FISCAL DO
DISTRITO FEDERAL - DIF**

CF/DF	CPF/CNPJ
07.780.882/001-84	26.025.401/0001-90
Data da Concessão da Inscrição	
27/08/2016	

Denominação social			
BLUE EYE SOLUCOES EM TECNOLOGIA LTDA			
Título do Estabelecimento - Nome Fantasia			
BLUE EYE SOLUCOES EM TECNOLOGIA L			
Natureza Jurídica/Tipo de Contribuinte			
SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA			
Qualificação do Contribuinte		FAC - Número do Protocolo	
ISS E ICMS		969-86508/34	
Regime de Tributação do ISS	Faixa do ISS	Data de enquadramento no ISS	
REGIME NORMAL DE APURACAO	XX	24/08/2016	
Regime de Tributação do ICMS	Faixa do ICMS	Data de enquadramento no ICMS	
REGIME NORMAL DE APURACAO	XX	24/08/2016	
Descrição Atividade Econômica do ISS	Código da Atividade - ISS	Data de Início de Atividade - ISS	
DESENVOLVIMENTO DE PROGRAMAS DE COMPUTADOR SOB ENCOMENDA	J6201-5/01-00	24/08/2016	
Descrição da Atividade Econômica do ICMS	Código da Atividade - ICMS	Data de Início de Atividade - ICMS	
COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMATICA	G4751-2/01-00	24/08/2016	
Endereço			
SETOR SHCS CR 502 BLOCO C LOJA 37 PARTE 395. SN			
Bairro	Cidade	UF	CEP
A SUL	BRASILIA	DF	70.330-530
Situação Cadastral	Data		
ATIVA	01/09/2016		

Este documento foi emitido no dia 01/09/2016 às 15:04:42 na Internet pelo portal Agênci@Net e poderá ser reimpresso no endereço <http://www.fazenda.df.gov.br/agencianet/publica/LoginImprimirDif.asp>



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: BLUE EYE SOLUCOES EM TECNOLOGIA LTDA - ME
CNPJ: 26.025.401/0001-90

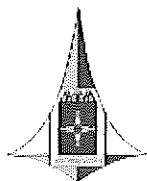
Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://www.receita.fazenda.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.fazenda.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 02/10/2014.
Emitida às 15:58:37 do dia 24/10/2016 <hora e data de Brasília>.
Válida até 22/04/2017.

Código de controle da certidão: **1DB4.F235.BEDF.1501**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



DISTRITO FEDERAL
SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA
SUBSECRETARIA DA RECEITA

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS

CERTIDÃO Nº : 118-00.378.656/2017
NOME : BLUE EYE SOLUCOES EM TECNOLOGIA LTDA-ME
ENDEREÇO : SETOR SHCS CR 502 BLOCO C LOJA 37 PARTE 395. SN
CIDADE : A SUL
CPF :
CNPJ : 26.025.401/0001-90
CF/DF : 0778088200184 - ATIVA
FINALIDADE : JUNTO AO GDF

_____ CERTIFICAMOS QUE _____

Até esta data não constam débitos de tributos de competência do Distrito Federal, inclusive os relativos à Dívida Ativa, para o contribuinte acima.

Fica ressalvado o direito de a Fazenda Pública do Distrito Federal cobrar, a qualquer tempo, débitos que venham a ser apurados.

Certidão expedida conforme Decreto Distrital nº 23.873 de 04/07/2003, gratuitamente.

Válida até 26 de Junho de 2017.

Brasília, 28 de Março de 2017.

Certidão emitida via internet às 14:33:15 e deve ser validada no endereço www.fazenda.df.gov.br

IMPRIMIR

VOLTAR



Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 26025401/0001-90
Razão Social: BLUE EYE SOL EM TEC LTDA ME
Endereço: SHCR 502 BLOCO C LOJA 37 PARTE 395 / ASA SUL / BRASILIA / DF / 70330-530

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

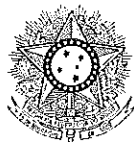
O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 25/03/2017 a 23/04/2017

Certificação Número: 2017032503251639569004

Informação obtida em 28/03/2017, às 14:43:48.

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada à verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: BLUE EYE SOLUCOES EM TECNOLOGIA LTDA - ME

(MATRIZ E FILIAIS) CNPJ: 26.025.401/0001-90

Certidão nº: 122544055/2017

Expedição: 03/01/2017, às 15:58:14

Validade: 01/07/2017 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que BLUE EYE SOLUCOES EM TECNOLOGIA LTDA - ME (MATRIZ E FILIAIS), inscrito(a) no CNPJ sob o nº 26.025.401/0001-90, NÃO CONSTA do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

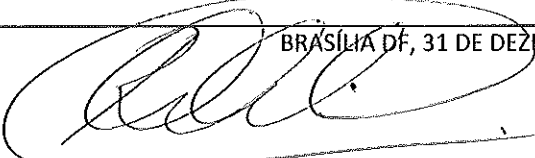
QUALIFICAÇÃO
ECONÔMICO
FINANCEIRA

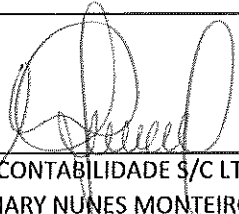
ANÁLISE ECONÔMICO FINANCEIRA - 2016
COM BASE NO BALANÇO PATRIMONIAL ANO DE 2016
BLUE EYE SOLUÇÕES EM TECNOLOGIA LTDA - ME CNPJ: 26.025.401/0001-90

INDICES DE LIQUIDEZ

LIQUIDEZ GERAL (LG)=	$\frac{\text{ATIVO CIRCULANTE + ARLP}}{\text{PASSIVO CIRCULANTE + PELP}}$	=	$\frac{22.000,00 + 0,00}{18.000,00 + 0,00}$	=	1,22
LIQUIDEZ CORRENTE (LC)=	$\frac{\text{ATIVO CIRCULANTE}}{\text{PASSIVO CIRCULANTE}}$	=	$\frac{22.000,00}{18.000,00}$	=	1,22
SOLVÊNCIA GERAL (SG)=	$\frac{\text{ATIVO}}{\text{PASSIVO CIRCULANTE + PELP}}$	=	$\frac{52.000,00}{18.000,00 + 0,00}$	=	2,89

BRÁSÍLIA DF, 31 DE DEZEMBRO DE 2016


BLUE EYE SOLUÇÕES EM TECNOLOGIA LTDA
RINALDO ARAUJO DA SILVA
SÓCIO GERENTE
CPF:087.467.438-71


COBRAS CONTABILIDADE S/C LTDA
LUCY MARY NUNES MONTEIRO
CONTADORA CRC: 0115990/8-DF
CPF: 607.115.741-20

DEMONSTRACAO DO RESULTADO DO EXERCICIO (Valores em Reais)

Empresa: BLUE EYE SOLUÇÕES EM TECNOLOGIA LTDA - ME(0029)

CNPJ/CPF: 26.025.401/0001-90

End.: Setor SHCS CR 502 BLOCO C LOJA 37 PARTE 395 SN-ASA SUL - CEP: 70330-530

Município: Brasília

UF: DF

Emitido em: 29/03/2017

Período: Janeiro a Dezembro de 2016

NIRE: 53202076001

Dt.Registro: 24/08/2016

OUTRAS DESPESAS/RECEITAS	14.000,00
PERDAS NÃO CONTINUADAS	(36.000,00)
RECEITAS NÃO CONTINUADAS	50.000,00
RESULTADO ANTES CSLL/IRPJ	14.000,00
LUCRO(PREJUÍZO) LÍQUIDO DO PERÍODO	14.000,00

Reconhecemos a veracidade da presente Demonstração do Resultado do Exercício.

LUCY MARY NUNES MONTEIRO

CONTADOR

CPF: 607.115.741-20

RG: DF 011599/0-8

BLUE EYE SOLUÇÕES EM TECNOLOGIA LTDA - ME

RINALDO ARAUJO DA SILVA

SOCIO GERENTE

CPF: 087.467.438-71 RG: 16.551.208-8

4 1º **Ofício de Notas e Protesto de Brasília**
CRS - Câmara de Registros de Imóveis - 12 - 3 - 1 - CEP: 70.300-90
 Fone: (61) 3709-1515 | www.cartorio.com.br

AUTENTICAÇÃO

Confere com o original. (Lsi n.8.935/94)
 Brasília-DF, 05 de Abril de 2017
JOAO RIBEIRO DA SILVA
 ESCRIVENTE NOTARIAL
 Consultar selos: www.tjdft.jus.br
 278 - Selo:TJDFT20170010572279GRXW



Ofício de Notas e Protesto de Brasília
Rinaldo Gomes
 Escrevente
 Brasília-DF

Empresa: BLUE EYE SOLUÇÕES EM TECNOLOGIA LTDA - ME (0029)

CNPJ/CPF: 26.025.401/0001-90

End.: Setor SHCS CR 502 BLOCO C LOJA 37 PARTE 395 SN-ASA SUL - CEP: 70330-530

Município: Brasilia

UF: DF

Emitido em: 29/03/2017

Período: Janeiro a Dezembro de 2016

NIRE: 53202076001

Dt.Registro: 24/08/2016

ATIVO	52.000,00
CIRCULANTE	22.000,00
Disponivel	2.000,00
Caixa	2.000,00
Creditos	20.000,00
Notas, Faturas e Tit	20.000,00
ATIVO NÃO CIRCULANTE	30.000,00
Imobilizado	30.000,00
Maquinas e Equipamentos	16.000,00
Moveis, Utens.e Instalacoes	14.000,00



Balanco Patrimonial (Valores em Reais)

Empresa: BLUE EYE SOLUÇÕES EM TECNOLOGIA LTDA - ME(0029)

CNPJ/CPF: 26.025.401/0001-90

End.: Setor SHCS CR 502 BLOCO C LOJA 37 PARTE 395 SN-ASA SUL - CEP: 70330-530

Município: Brasilia

UF: DF

Emitido em: 29/03/2017

Período: Janeiro a Dezembro de 2016

NIRE: 53202076001

Dt.Registro: 24/08/2016

PASSIVO	52.000,00
CIRCULANTE	18.000,00
Financiamentos	18.000,00
CTIS COM. E IND. DE	18.000,00
PATRIMONIO LIQUIDO	34.000,00
Capital Social	20.000,00
Capital Realizado	20.000,00
LUCROS/PREJUIZOS ACUMULADOS	14.000,00
Lucros Acumulados	14.000,00

LUCY MARY NUNES MONTEIRO

CONTADOR

CPF: 607.115.741-20

CRC: DF-011599/0-8

RG: X

BLUE EYE SOLUÇÕES EM TECNOLOGIA LTDA - ME

RINALDO ARAUJO DA SILVA

SOCIO GERENTE

CPF: 087.467.438-71 RG: 16.551.208-8

1º Ofício de Notas e Protesto de Brasília
 Rua Maranhão, 100 - Torre 1 - CEP: 70150-010 - Brasília - DF
 Fone: (61) 3759-1818 | www.cartorioj.com.br

AUTENTICAÇÃO

Confere com o original. (Lei n. 8.935/94)
 Brasília-DF, 05 de Abril de 2017
 JOAO RIBEIRO DA SILVA
 ESCRIVENTE NOTARIAL
 Consultar selos: www.tjdft.jus.br
 278 - Selo:TJDFT20170010572288OKUR

AA 340859

JUNTA COMERCIAL DO DISTRITO FEDERAL
 CERTIFICO O REGISTRO EM: 31/03/2017 SOB N.: 20170243087
 Protocolo: 17/024308-7, DE 29/03/2017

Empresa: 53 2 0207600-1
 BLUE EYE SOLUÇÕES EM TECNOLOGIA
 LTDA-ME

Erika P. dos S. Pavelkonski
 ERIKA P. DOS S. PAVELKONSKI
 SECRETÁRIA-GERAL



TJDFT

Poder Judiciário da União

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO DISTRITO FEDERAL E DOS TERRITÓRIOS

**CERTIDÃO DE DISTRIBUIÇÃO (AÇÕES DE FALÊNCIAS E RECUPERAÇÕES JUDICIAIS)
1ª e 2ª Instâncias**

CERTIFICAMOS que, após consulta aos registros eletrônicos de distribuição de ações de falências e recuperações judiciais disponíveis até 27/03/2017, **NADA CONSTA** contra o nome por extenso e CPF/CNPJ de:

BLUE EYE SOLUCOES EM TECNOLOGIA LTDA - ME
26.025.401/0001-90

OBSERVAÇÕES:

- a) Os dados de identificação são de responsabilidade do solicitante da certidão, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e pelo destinatário.
- b) A autenticidade deverá ser confirmada no site do TJDFT (www.tjdft.jus.br), informando-se o número do selo digital de segurança impresso.
- c) A certidão será emitida de acordo com as informações inseridas no banco de dados. Em caso de exibição de processos com dados desatualizados, o interessado deverá requerer a atualização junto ao juízo ou órgão julgador.
- d) A certidão será negativa quando não for possível a individualização dos processos por carência de dados do Poder Judiciário. (artigo 8º, § 2º da Resolução 121/CNJ).
- e) A certidão cível contempla ações cíveis, execuções fiscais, execuções e insolvências civis, falências, recuperações judiciais, recuperações extrajudiciais, inventários, interdições, tutelas e curatelas. A certidão criminal compreende os processos criminais, os processos criminais militares e as execuções penais. Demais informações sobre o conteúdo das certidões, consultar em www.tjdft.jus.br, Cidadãos, Certidão de Nada Consta, Tipos de Certidão.
- f) A certidão cível atende ao disposto no inciso II do artigo 31 da Lei 8.666/1993.

Emitida gratuitamente pela internet em: 28/03/2017

Data da última atualização do banco de dados: 27/03/2017

Selo digital de segurança: 2017.CTD.43HC.2BFG.L5RV.89Q1.PAUK

*** VÁLIDA POR 30(TRINTA) DIAS ***

QUALIFICAÇÃO
TÉCNICO
OPERACIONAL

Associação
das Pioneiras
Sociais



Rede SARAH
de Hospitais
de Reabilitação



ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

EMPRESA : BLUE EYE SOLUÇÕES EM TECNOLOGIA LTDA

ENDEREÇO : SHCS CR 502 BLOCO C LOJA 37 PARTE 395 - Brasília/DF
CEP: 70.330-530

C.N.P.J. Nº : 26.025.401/0001-90

Declaramos para os devidos fins, que a empresa em epígrafe forneceu o produto abaixo relacionado, cumprindo regularmente os prazos estabelecidos.

- Symantec Messaging Gateway 10.6 para 1.000 usuários, pelo período de 36 meses.

Declaramos ainda que nada consta em nossos arquivos em seu desabono, até a presente data.

Brasília-DF, 03 de abril de 2017

Associação das Pioneiras Sociais
CNPJ: 37.113.180/0004-70

ASSOCIAÇÃO DAS PIONEIRAS SOCIAIS
Mario Antonio de Souza Martins
Área de Recursos Materiais
Matrícula 102848



ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos para os devidos fins que a empresa BLUE EYE SOLUÇÕES EM TECNOLOGIA LTDA, com sede SHCS CR 502 BLOCO C LOJA 37 PARTE 395 Brasília/DF, CEP 70.330-530, inscrita no CNPJ/MF sob o n. 26.025.401/0001-90, prestou fornecimento/comercialização de solução de atualização e suporte do software antivírus Symantec Protection Suite Enterprise Edition 4.0 para 2057 computadores, pelo período de 12 meses, além da sua instalação e suporte técnico.

Informamos ainda que a empresa supracitada vem cumprindo as condições comerciais, nada havendo até a presente data que possa desabonar a sua conduta técnica e comercial.

São Paulo - SP, 04 de abril de 2017

BRASIL GOLDLOG
FARO'S Comércio Importação e Exportação Ltda.
CNPJ: 03.484.154/0001-94

FAROS TRANSPORTES COM. IMP. E EXP. EIRELI
Luis Carlos Garcia Junior
CPF 157.984.748-01

Granja Viana
1ª TABELÃO DE NOTAS E DE PROTESTO DE LETRAS E TÍTULOS DE COTA - SP
Rua Santo Antônio, 327 - 1º Tº - Cap. 06707-100 - Fone: (11) 4771-6444
Danizart Vicente Azevedo Tabelião

Reconheço por semelhança seu valor e assinatura de:
LUIZ CARLOS GARCIA JUNIOR. Dou fé.
Cotia - SP, 04 de abril de 2017.
Em testemunho da verdade,
HENRIQUE CARABO DE FRANÇA
Reg: 4852485250484955495430505257
** VALIDO SORENTE COM O SELO DE AUTENTICIDADE **

Faros Transportes Com. Imp. E Exp. EIRELI
Endereço: Av. José Giorgi, 301 Galpão B1 Granja Viana II 06707-100 – Cotia – SP
Telefone (11) 4702-2552
CNPJ: 03.484.1540001-94 I.E: 278.259.500.113 I.M: 6011882
Site: <http://www.brasilgoldlog.com.br> E-mail: atendimento@brasilgoldlog.com.br



TRIBUNAL DE CONTAS DO MUNICÍPIO DO RIO DE JANEIRO
Rua Santa Luzia nº 732, sala 405 – Centro/RJ
Tels: (021) 3824-3520/3824-3658
CNPJ 27.532.498/0001-90

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA Nº 03/2017

Nos termos do requerimento de atestado de capacidade técnica que deu origem ao procedimento administrativo nº **40/001.217/2017**, no interesse de **BLUE EYE SOLUÇÕES EM TECNOLOGIA LTDA.ME**, com sede no SHCS CR 502 BLOCO C LOJA 37 PARTE 395 – ASA SUL – Brasília/DF, inscrita no CNPJ sob o nº **26.025.401/0001-90**; e, após análise dos elementos constantes dos autos do processo nº **40/006.509/2016** (Pregão Eletrônico TCMRJ Nº **03/2017** – Nota de Empenho nº **148/2017** de **22/02/2017** - valor de R\$ **43.296,00**);

Declaramos para os devidos fins, que a referida empresa foi contratada para o fornecimento de solução de atualização e suporte de softwares a este **TRIBUNAL de CONTAS**, pelo período de 24 meses, conforme discriminado abaixo:

Grupo	Item	Descrição	Prazo	Unid.	Qtd.	V. Unitário (R\$)	Subtotal (R\$)
1	1	Licença de uso do software antivírus <i>Symantec Endpoint Protection 12.1.</i> Part Number: 0E7IOZC0-EI1GH SYMC ENDPOINT PROTECTION 12.1 PER USER BNDL COMP UG LIC GOV BAND H ESSENTIAL 12 MONTHS. 1º ANO	12 meses	unid.	550	46,00	25.300,00
	2	Licença de uso do software antivírus <i>Symantec Endpoint Protection 12.1.</i> Part Number: 0E7IOZZ0-EI1GH SYMC ENDPOINT PROTECTION 12.1 PER USER INITIAL ESSENTIAL 12 MONTHS GOV BAND H. 2º ANO	12 meses	unid.	550	32,72	17.996,00
Valor Total (R\$)							43.296,00

Tudo realizado de forma satisfatória para o **TRIBUNAL DE CONTAS DO MUNICÍPIO DO RIO DE JANEIRO**, cumprindo com as obrigações contratuais assumidas, não existindo em nossos arquivos, até a presente data, fatos que desabonem a conduta e a respeitabilidade dessa empresa.

A presente certidão contém 01 (uma) folha sem emendas ou rasuras, que vai assinada por mim, Secretário-Geral de Administração do Tribunal de Contas do Município do Rio de Janeiro.

Rio de Janeiro, 06 de abril de 2017.


HELENO CHAVES MONTEIRO
Secretário-Geral de Administração
Matr. 40/900.645-SGA/TCMRJ